



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 77
QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2009

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Organização e Administração Pública



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto do Faial

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria (Extracto)

Despachos

Aviso

Direcção Regional da Habitação

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 464/2009 de 22 de Abril de 2009

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), são transferidos em 2009 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2009.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2009) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	183.923	€
Município de Ponta Delgada	560.255	€
Município da Ribeira Grande	424.586	€
Município da Lagoa	214.350	€
Município de Vila Franca do Campo	211.889	€
Município da Povoação	211.335	€
Município do Nordeste	220.720	€
Município de Angra do Heroísmo	393.869	€
Município da Praia da Vitória	315.911	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	141.757	€
Município da Calheta	174.377	€
Município das Velas	199.275	€
Município de S. Roque do Pico	157.535	€
Município das Lajes do Pico	198.115	€
Município da Madalena	208.573	€
Município da Horta	231.319	€
Município de Santa Cruz das Flores	119.973	€
Município das Lajes das Flores	139.016	€

**JORNAL OFICIAL**

Município do Corvo 78.688 €

Total 4.385.466 €

14 de Abril de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 465/2009 de 22 de Abril de 2009

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), são transferidos em 2009 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2009.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2009) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto	122.615	€
Município de Ponta Delgada	373.503	€
Município da Ribeira Grande	283.057	€
Município da Lagoa	142.900	€
Município de Vila Franca do Campo	141.260	€
Município da Povoação	140.890	€
Município do Nordeste	147.147	€
Município de Angra do Heroísmo	291.755	€
Município da Praia da Vitória	210.607	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	94.505	€
Município da Calheta	116.251	€
Município das Velas	132.850	€
Município de S. Roque do Pico	105.023	€

**JORNAL OFICIAL**

Município das Lajes do Pico	132.077	€
Município da Madalena	139.049	€
Município da Horta	171.347	€
Município de Santa Cruz das Flores	79.982	€
Município das Lajes das Flores	92.678	€
Município do Corvo	52.458	€
Total	2.969.954	€

14 de Abril de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 466/2009 de 22 de Abril de 2009**

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o n.º 6 do artigo 42.º do Orçamento do Estado para 2009, publicado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, são transferidos para as freguesias, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelas freguesias da Região Autónoma dos Açores, referentes ao segundo trimestre de 2009.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais).

<u>VILA DO PORTO</u>	euros
Almagreira	6.598
Sta. Barbara	7.897
Sto. Espírito	11.320
S. Pedro	9.521
Vila do Porto	21.619
Total	56.955

PONTA DELGADA

**JORNAL OFICIAL**

Arrifes	25.890
Candelária	7.530
Capelas	15.615
Fajã de Baixo	13.832
Fajã de Cima	14.359
Fenais da Luz	8.902
Feteiras	13.987
Ginetes	8.620
Mosteiros	7.618
S. Sebastião	15.094
S. José	14.554
S. Pedro	20.639
Relva	10.763
Sta. Bárbara	6.825
Remédios	6.494
Rosto Cão (Livram.)	13.279
Rosto Cão (S. Roque)	16.166
Sto. António	9.816
S. Vicente Ferreira	9.154
Sete Cidades	11.045
Covoadá	7.826
Santa Clara	12.151
Pilar da Bretanha	4.631
Ajuda da Bretanha	4.983
Total	279.773

RIBEIRA GRANDE

Calhetas	6.346
Conceição	10.249
Fenais D'Ajuda	9.448
Lomba da Maia	10.449
Maia	12.845

**JORNAL OFICIAL**

Pico da Pedra	9.608
Porto Formoso	8.676
Rabo de Peixe	25.424
Matriz	14.119
Ribeira Seca	11.509
Ribeirinha	9.387
Sta. Bárbara	8.810
S. Brás	6.346
Lomba de S. Pedro	6.346
Total	149.562

LAGOA

Água de Pau	21.592
N. Sra. Rosário	18.680
Ribeira Chã	6.346
Sta. Cruz	19.735
Cabouco	8.709
Total	75.062

VILA FRANCA DO CAMPO

Água d'Alto	12.165
Ponta Garça	20.731
S. Miguel	13.381
S. Pedro	6.339
Ribeira das Tainhas	7.666
Ribeira Seca	6.779
Total	67.061

POVOAÇÃO

Água Retorta	7.780
Faial da Terra	6.857
N. Sra. Remédios	9.412

**JORNAL OFICIAL**

Furnas	16.599
Povoação	17.703
Ribeira Quente	7.758
Total	66.109

NORDESTE

Achada	8.294
Achadinha	8.840
Lomba da Fazenda	10.823
Nordeste	14.787
Santana	6.470
Salga	7.407
S. Pedro de Nordestinho	5.802
Algarvia	5.022
Sto. António de Nordestinho	5.088
Total	72.533

ANGRA DO HEROÍSMO

Altares	10.431
Doze Ribeiras	6.346
Feteira	6.526
N. Sra. da Conceição	15.601
Cinco Ribeiras	6.369
Porto Judeu	13.805
Raminho	6.346
Ribeirinha	11.273
Sta. Bárbara	9.347
Sta. Luzia	11.881
S. Bartolomeu	11.294
S. Bento	10.172
S. Mateus da Calheta	12.407
S. Pedro	13.339

**JORNAL OFICIAL**

S. Sebastião	11.716
Sé	6.451
Serreta	6.346
Terra Chã	11.711
Posto Santo	9.773
Total	191.134

PRAIA DA VITÓRIA

Aqualva	14.837
Biscoitos	11.543
Cabo da Praia	6.346
Fonte do Bastardo	7.479
Fontinhas	9.776
Lajes	14.886
Porto Martins	6.346
Quatro Ribeiras	6.373
Sta. Cruz	24.399
S. Brás	6.360
Vila Nova	8.975
Total	117.320

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Guadalupe	13.552
Luz	8.818
Sta. Cruz Graciosa	12.947
S. Mateus	9.160
Total	44.477

CALHETA

Calheta	11.490
Norte Pequeno	6.346
Topo (N. S. Rosário)	6.346

**JORNAL OFICIAL**

Ribeira Seca	16.715
Sto. Antão	13.013
Total	53.910

VELAS

Norte Grande	11.916
Rosais	10.465
Manadas	6.454
Sto. Amaro	9.979
Velas	13.420
Urzelina	8.787
Total	61.021

SÃO ROQUE DO PICO

Prainha	9.108
Sta. Luzia	8.849
Sto. Amaro	6.346
Sto. António	10.357
S. Roque do Pico	14.009
Total	48.669

LAJES DO PICO

Calheta do Nesquim	6.650
Lajes do Pico	19.149
Piedade	8.434
Ribeiras	12.080
S. João	10.096
Ribeirinha	6.346
Total	62.755

MADALENA

Bandeiras	8.818
-----------	-------

**JORNAL OFICIAL**

Candelária	11.266
Criação Velha	8.038
Madalena	16.797
S. Caetano	8.888
S. Mateus	9.014
Total	62.821

HORTA

Angústias	11.684
Capelo	8.349
Castelo Branco	10.509
Cedros	9.285
Conceição	6.550
Feteira	9.332
Flamengos	9.169
Matriz	10.558
Pedro Miguel	7.087
Praia Almojarife	6.346
Praia do Norte	6.346
Ribeirinha	6.346
Salão	6.346
Total	107.907

SANTA CRUZ DAS FLORES

Caveira	3.966
Cedros	4.920
Ponta Delgada	8.896
Sta. Cruz das Flores	20.914
Total	38.696

LAJES DAS FLORES

Fajã Grande	7.250
-------------	-------

**JORNAL OFICIAL**

Fajãzinha	4.246
Fazenda	7.308
Lajedo	4.229
Lajes das Flores	12.852
Lomba	5.526
Mosteiro	3.966
Total	45.377

TOTAL AÇORES 1.601.142

14 de Abril de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 226/2009 de 22 de Abril de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeados por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º (s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupos abaixo indicados os seguintes professores dos quadros de nomeação definitiva:

Ana Maria Mendes dos Santos, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – código 110, do quadro da EBS Tomás de Borba, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

Paula Teresa Batista Jacinto Martins, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – código 110, do quadro da EBI dos Biscoitos, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

27 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 227/2009 de 22 de Abril de 2009**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Vila de Capelas

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Sónia Maria Ramos Arneiro, com início a 8 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 16 de Fevereiro de 2009:

Colette Fátima Neto Lopes, com início a 17 de Fevereiro de 2009 enquanto durar o impedimento da titular de lugar

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 08 de Janeiro de 2009:

Maria Cristina Castro Lima, com início a 12 de Janeiro de 2009 enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Escola Básica Secundária da Graciosa

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 29 de Janeiro de 2009:

Sara Sofia Pacheco de Sousa Pereira Rodrigues, com início a 2 de Fevereiro de 2009 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 07 de Janeiro de 2009:

Armanda dos Anjos Pereira Dias, com início a 13 de Janeiro de 2009 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 12 de Setembro de 2008:

Elsa Maria Macedo Fernandes, com início a 17 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária da Madalena

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 21 de Novembro de 2008:

Teresa da Soledade Fernandes Pereira Lima, com início a 27 de Novembro de 2008 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Carla Celeste Cordeiro Ramires, com início a 8 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 08 de Janeiro de 2009:

Ana Cristina Rodrigues de Freitas, com início a 13 de Janeiro de 2009 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Carlos Manuel Leitão Marques, com início a 14 de Janeiro de 2009 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Escola Básica Integrada de Vila do Topo

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Rafael Francisco Pedro Pereira, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009



JORNAL OFICIAL

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ricardo de Sá Lario, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 29 de Agosto de 2008:

Irene Oliveira Leonardes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Luís António Dias Figueiredo, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Edite da Conceição de Barros Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Secundária da Lagoa

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 30 de Dezembro de 2008:

Catarina da Graça Aguiar Pinheiro, com início a 5 de Janeiro até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 05 de Novembro de 2008:

Cátia Daniela Guedes Monteiro, com início a 10 de Novembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 27 de Novembro de 2008:

Maria João da Silveira Amaral, com início a 2 de Dezembro de 2008, enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Escola Secundária da Ribeira Grande

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário



JORNAL OFICIAL

Grupo de Recrutamento - Educação Moral e Religiosa Católica – código 290

Em despacho de 29 de Agosto de 2008:

Eulália Maria Martins Brum, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Maria Couto Gago Câmara Valério, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Catarina Isabel Dias Viveiros, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Margaret Barbosa Janeiro, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Nélia da Conceição Costa Martins, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sandra Cristina Soutinho e Sá, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 03 de Outubro de 2008:

Cláudia Maria Campos Lopes, com início a 06 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 10 de Novembro de 2008:

Célia Catarina Barbosa Correia de Melo, com início a 11 de Novembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Cidália da Graça de Paiva Garcia, com início a 11 de Novembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 30 de Dezembro de 2008:

Sílvia Patrícia dos Santos Freitas Salgado, com início a 31 de Dezembro de 2008 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Gorete de Ascensão Aguiar Pragana, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sandra de Fátima Sousa Ramos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330



JORNAL OFICIAL

Em despacho de 11 de Novembro de 2008:

Ana Cristina Vieira Cabral Martins, com início a 12 de Novembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria Filomena Garcia de Medeiros Freitas, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Natércia Maria Tavares Pimentel Cabral, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 26 de Setembro de 2008:

Marco Estrela Rego, com início a 29 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carlos Alexandre da Câmara Carvalho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Paula Catarina Varão Rocha, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Miguel Ângelo Campelo de Sousa Amaral, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Susana da Conceição Fonseca Marques, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 10 de Setembro de 2008:

Filipa Alexandra da Cruz Silva, com início a 15 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 26 de Setembro de 2008:

Rita de Fátima Vieira Correia, com início a 29 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – Código 430

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Cristina Maria Guimarães Bispo de Medeiros Moniz, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Lúcia do Rosário Arruda Botelho, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Celina da Conceição Botelho Pereira Pedro Júlio, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Julie Marie Medeiros Silva, com início a 5 de Setembro de 2008 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Em despacho de 03 de Outubro de 2008:

Carla de Fátima Cabral Viveiros, com início a 6 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

João Manuel de Oliveira Cacilhas, com início a 6 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 10 de Outubro de 2008:

Sandra Isabel Marques Gomes, com início a 15 de Outubro de 2008 enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Em despacho de 05 de Janeiro de 2009:

Natércia Moniz Oliveira Correia, com início a 6 de Janeiro até 31 de Agosto de 2009

Priscilla Ann Furtado Cipriano, com início a 6 de Janeiro até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Ana Isabel Rebelo Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Edgar Rodrigues Garcia, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Maria Manuela Reis Pereira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 26 de Setembro de 2008

Raquel Mota Pimentel, com início a 29 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 03 de Outubro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Rui Miguel Rêgo Costa, com início a 6 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Dolores Rodrigues Falcão Lopes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 10 de Setembro de 2008:

Ana Cristina Marques Maio, com início a 15 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Arnaldo José Gravito dos Reis Raposo, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Marco António da Silva Soares, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 16 de Janeiro de 2009:

Paulo Jorge Marques Silva Alfaro, com início a 29 de Janeiro até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Renata Maria Vitorino Nogueira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Música – Código 610

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Mário Filipe Gouveia Moniz, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Sofia Livreira Raposo, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Carolina Roque Costa Matos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Ivo Gonçalo Madeira Fontes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

José Pedro Pereira Nunes Godinho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Paulo Miguel Borges Garcia da Ponte Simão, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 10 de Outubro de 2008:

Carlos Manuel Peixoto Fernandes, com início a 14 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

14 de Abril de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Aviso n.º 123/2009 de 22 de Abril de 2009**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, e no ponto 23 do Aviso de Abertura do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário para o ano escolar 2009/2010, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 27 de Janeiro de 2009, informa-se que, a partir de 22 de Abril de 2009, se encontra afixada, na Direcção Regional da Educação e Formação e nas unidades orgânicas do sistema educativo regional, a Lista de Colocações dos candidatos opositores ao Concurso Interno.

A Lista de Colocações pode também ser consultada na Internet em <http://srec.azores.gov.pt/dre> e www.azores.gov.pt.

15 de Abril de 2009. - A Presidente do Júri, *Fabíola Jael Sousa Cardoso*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 228/2009 de 22 de Abril de 2009**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 3.216,88 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Maria - 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009 ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações

**JORNAL OFICIAL**

Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano de 2008/2009.

14 de Abril de 2009 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 229/2009 de 22 de Abril de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 3.970,12 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo - 9700- 179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 4.059,60 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória - 9760 - 544 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 2.665,90 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos - 9760 - 056 Biscoitos, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 2.657,88 - Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade - 9700 - 016 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

14 de Abril de 2009. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL

Contrato-Programa n.º 99/2009 de 22 de Abril de 2009

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Sporting Club da Horta	120,00 €
Angústias Atlético Clube	240,00 €
Total	360,00 €

14 de Abril de 2009. - O Director do Serviço de Desporto do Faial, *Vítor José Nunes de Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA ECONOMIA****Despacho n.º 467/2009 de 22 de Abril de 2009**

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 81/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II série, n.º 12, em reunião datada de 31/03/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

9 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.


Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
30	Maria do Pilar Silva Vieira	Ilha de São Miguel	61,00	81.373,30	76.640,92	32.189,19	0,00	110; 120; 130
39	Cordeiro & Baptista, Lda	Ilha de São Miguel	69,00	680.809,90	609.295,62	116.394,34	32.953,37	120; 140; 210;999
49	Paralelo 37 - Actividades Marítimo Turísticas, Lda	Ilha de Santa Maria	77,50	23.861,93	21.871,77	8.748,71	0,00	
54	Pneus Ilheu, Lda	Ilha de São Miguel	56,50	173.912,64	173.912,64	59.130,30	0,00	
67	Maria da Graça da Costa Barcelos Borges	Ilha Terceira	66,00	133.973,08	133.844,48	58.891,57	0,00	120; 999
128	Ilha Azul - Empreendimentos Comerciais, Agro Industriais, Lda	Ilha do Faial	67,50	56.369,39	56.060,47	23.545,40	0,00	120; 210
131	A&J MENEZES, LDA	Ilha Terceira	54,00	50.943,77	32.604,01	10.433,28	0,00	120; 999
134	Padaria Popular de Jose Armando da Silva Luis Lda	Ilha do Faial	54,00	197.425,00	196.611,81	72.746,37	0,00	120; 140; 210
144	Manuel Humberto da Silveira	Ilha do Pico	65,00	386.427,00	385.427,00	77.085,40	21.463,47	120; 999
145	Maria de Fátima Garcia de Azevedo Goulart	Ilha do Pico	56,50	102.259,27	102.086,20	35.730,17	0,00	120; 210
148	Maria Guiomar Neves Machado	Ilha do Pico	59,00	93.945,96	93.945,96	32.881,09	0,00	120; 310
155	Mário Jorge Neves Costa - Construção Civil, Unipessoal, Lda.	Ilha do Pico	51,00	59.731,25	59.731,25	20.905,94	0,00	120; 210
217	Indústria de Panificação Humberto Goulart, Lda	Ilha do Faial	87,50	57.828,00	50.000,00	20.000,00	0,00	120; 999
231	Paulo Alexandre Pacheco Duarte	Ilha de São Miguel	62,50	192.801,79	192.801,79	57.840,54	0,00	999
236	Telmo Durbalino Veríssimo da Costa	Ilha Terceira	80,00	42.715,41	42.496,87	13.599,00	0,00	120; 999
249	CENTROVIA - Centro de Inspeções de viaturas dos Açores, Lda.	Ilha das Flores	50,00	932.023,82	713.337,67	217.601,17	38.580,42	120; 999
Total	16			3.266.401,51	2.940.668,46	857.722,47	92.997,26	

Unid.: euros



Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm
210	n.º 3, artigo 19º DLR e alínea d) n.º 2, 1º, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa se mantêm
310	a) n.º 1, artigo 4º DRR - Ter o projecto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 39: e) n.º 1, artigo 3º DLR - Cópia dos alvarás/licenças aplicáveis para o exercício da actividade e respectivo cadastro; f) n.º 1, artigo 4º DLR - Cópia do projecto de arquitectura completo (memória descritiva, plantas, alçados e cortes), carimbado pela Câmara Municipal competente;
	Proj. n.º 67: Licença de utilização do estabelecimento sito na Avenida do Paço do Milhafre, 28;
	Proj. n.º 131: Comprovar a transformação dos suprimentos considerados para efeitos do cálculo de autonomia financeira em capital próprio; IES de 2008 para confirmar se mantém a categoria de Micro Empresa
	Proj. n.º 144: e) n.º 1, artigo 3º DLR - Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da actividade, nomeadamente, ter a situação regularizada em matéria de licenciamento
	Proj. n.º 217: Deverá comprovar que os resultados líquidos ficaram retidos na empresa para efeitos de financiamento deste projecto
	Proj. n.º 231: INCI actualizado
	Proj. n.º 236: Licença actualizada de vendedor ambulante, emitida pela Câmara Municipal
	Proj. n.º 249: Autorização da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos para a instalação de um centro fixo na ilha das Flores

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 468/2009 de 22 de Abril de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 81/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II série, n.º 12, em reunião datada de 31/03/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:



JORNAL OFICIAL

1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

9 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
272	FABO - Comércio de Utilidades, Lda	Ilha Terceira	81,00	197.245,34	194.245,34	62.158,51	0,00	120;
275	Guilherme Ávila da Rosa	Ilha do Pico	75,00	430.000,00	428.489,00	102.837,36	23.087,79	120; 310; 210; 999
280	Higiaçores - Comércio e Serviços, Lda	Ilha de São Miguel	80,00	1.347.369,46	1.013.817,05	237.901,58	54.900,09	
284	VIEIRAS - Fabricantes de Materiais de Construção, Lda.	Ilha de São Miguel	84,00	969.570,00	943.570,00	185.406,90	51.096,08	120; 310; 220; 999
303	Estraga Ferro - Serralharia Unipessoal, Lda.	Ilha Terceira	66,50	1.165.336,69	950.336,69	205.563,97	51.462,51	120
Total	5			4.109.521,49	3.530.458,08	793.868,32	180.546,47	

Unid.: euros



Lista das verificações pré-contratuais

120 b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

210 n.º 3, artigo 19º DLR e alínea d) n.º 2, 1º, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa se mantém

220 n.º 2 Anexo I DRR - Ter incorporado em capital próprio os suprimentos considerados no cálculo do rácio de autonomia financeira pré-projecto

310 a) n.º 1, artigo 4º DRR - Ter o projecto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 275: Cópia do projecto de arquitectura completo (memória descritiva, plantas, alçadas e cortes), carimbado pela Câmara Municipal competente; Declaração de alteração com a inclusão da CAE Rev. 2,1 - 50200; Cópia do parecer de aprovação do projecto de arquitectura.

Proj. n.º 284: Contrato de sociedade com o objectivo de aferir se a empresa pode realizar prestações suplementares

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 469/2009 de 22 de Abril de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 81/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II série, n.º 12, em reunião datada de 31/03/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;



JORNAL OFICIAL

3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

09 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
313	Joao Paulino Lda	Ilha Terceira	54,00	142.554,00	95.632,40	35.383,99	0,00	120; 999
316	Herdeiros Agostinho Ferreira Medeiros, Lda	Ilha de São Miguel	77,50	478.512,80	478.512,80	105.272,82	25.783,17	310
318	Amaro M. S. Oliveira, Lda.	Ilha de São Jorge	77,50	43.838,27	43.653,42	19.644,04	0,00	120; 999
321	Ferreira & M.F.C.Santos - Construção Civil e Transportes, Lda.	Ilha de São Miguel	60,00	252.036,70	252.036,70	50.407,34	13.950,23	120; 999
264	Luís Vieira da Silva - Engenharia Civil e Clínica de Beleza, Lda	Ilha do Faial	70,00	37.552,12	35.906,18	15.080,60	0,00	120;140
158	CivilAçores - Edificações Urbanas Lda	Ilha de São Miguel	56,50	733.100,00	725.202,14	148.284,36	39.075,25	120; 310
Total	6			1.687.593,89	1.630.943,64	374.073,15	78.808,65	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120 b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

140 d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm

310 a) n.º 1, artigo 4º DRR - Ter o projecto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 313: Introdução da actividade de comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação (CAE 52441) na declaração de início de actividade; Alvará de obras.

Proj. n.º 318: Certidão da Conservatória do Registo Comercial com a alteração da sede para a Rua do Livramento.

Proj. n.º 321: Contrato que legitime a empresa a instalar os equipamentos no terreno sito no Parque Industrial da Vila Franca

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA ECONOMIA****Despacho n.º 470/2009 de 22 de Abril de 2009**

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 81/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II série, n.º 12, em reunião datada de 31/03/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

9 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.



JORNAL OFICIAL

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
73	Moniz de Sá-Veículos Automóveis, Lda	Ilha de São Miguel	72,50	990.488,07	958.048,48	226.190,18	51.734,62	120; 999
126	Azenha-Salto Turismo Rural, Lda	Ilha de São Miguel	52,50	61.791,37	58.446,51	20.456,28	0,00	120; 999
173	Bentrans, Carga e Transitários, S.A.	Ilha Terceira	67,50	2.026.437,66	1.361.514,09	229.227,11	73.636,64	999
299	Luís Miguel de Paiva Oliveira	Ilha de São Miguel	61,00	58.123,57	56.502,38	16.950,71	0,00	
122	Carlos José Ferreira Goulart - Auto Reparações e Construções, Unipessoal, Lda.	Ilha do Faial	54,00	499.424,95	498.174,95	119.561,99	26.842,60	120; 210; 999
Total	5			3.636.265,62	2.932.686,41	612.386,27	152.213,86	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120 b) n.º 1, artigo 3.º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

n.º 3, artigo 19.º DLR e alínea d) n.º 2, 1.º, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa se mantém

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 73: e) n.º 1, artigo 3.º DLR - Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da actividade, nomeadamente, apresentar o alvarás de licença de utilização para o estabelecimento localizado na Rua de São Gonçalo, 125, Ponta Delgada, São Miguel e, em relação ao estabelecimento localizado na Canada Carreira do Tiro, s/n.º - Santa Clara, Ponta Delgada, São Miguel, apresentar o averbamento dos Alvarás de Licença de Utilização n.º 77/96, n.º 78/96 e 80/96, todos emitidos a 07/03/1996, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, em nome de Moniz de Sá - Veículos Automóveis, Lda

Proj. n.º 122: Cópia do projecto de arquitectura completo (memória descritiva, plantas, alçadas e cortes), carimbado pela Câmara Municipal competente; Cópia do parecer de aprovação do projecto de arquitectura ou cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras; Cópia do licenciamento dos estabelecimentos existentes;

Proj. n.º 126: Cópia dos alvarás licenças aplicáveis para o exercício da actividade e respectivo cadastro; Comprovativo de isenção de licenciamento de obras

Proj. n.º 173: Declaração de início de actividade; Cópia do alvará/licença aplicável para o exercício da actividade e respectivo cadastro

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Extracto de Portaria n.º 132/2009 de 22 de Abril de 2009

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 15 de Abril de 2009:

181.474,00 € (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 15 de Abril de 2009:

23.027,00 € (vinte e três mil e vinte e sete euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 15 de Abril de 2009:

691,00 € (seiscentos e noventa e um euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

15 de Abril de 2009. - O Chefe de Gabinete, *Leonel da Silva Sousa*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 471/2009 de 22 de Abril de 2009

Considerando que a recepção e apreciação de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais dos Açores (PARESA) compete a uma comissão técnica constituída para o efeito por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de Segurança Social;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que à referida comissão técnica é atribuído, no âmbito do PARESA, um conjunto alargado de competências, existindo em conformidade a necessidade da mesma ser constituída por elementos com diferentes e complementares habilitações e aptidões;

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do artigo 8.º-A do Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais dos Açores (PARESA), aprovado pela Portaria n.º 63/2007, de 10 de Outubro, alterado e republicado pela Portaria n.º 26/2009, de 1 de Abril de 2009, determina o seguinte:

1 - A comissão técnica referida no artigo 8.º-A do PARESA, doravante designada de Comissão Técnica do PARESA, tem a seguinte composição:

- a) Maria Isabel Correia de Meneses Simões Pires (assistente social), técnica superior do Instituto de Acção Social, que preside;
- b) Pedro Miguel Raposo Reis (jurista), técnico superior da DRSSS;
- c) Cláudia Picanço da Cunha Oliveira (economista), técnica superior da DRSSS;
- d) Bruno Sérgio Pires Freire (engenheiro civil), a prestar colaboração no Gabinete da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (SRTSS);
- e) Isabel Maria Jorge Azevedo (fiscal técnico de obras públicas), assistente técnico do gabinete da SRTSS.

2 - A Comissão Técnica do PARESA funciona junto da DRSSS, a quem compete prestar-lhe todo o apoio logístico e administrativo, bem como o financiamento das respectivas actividades.

3 - Aos serviços, organismos e entidades integrantes ou dependentes da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social incumbe o especial dever de total e integral colaboração com a Comissão Técnica do PARESA, fornecendo-lhe nomeadamente todo o apoio logístico, técnico, informações e documentação que lhes for solicitado.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da sua data de assinatura e é revogável a todo o tempo.

15 de Abril de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho n.º 472/2009 de 22 de Abril de 2009

Tornando-se necessário e urgente colocar no meu gabinete um colaborador especializado na área da Engenharia Civil com a adequada licenciatura e experiência profissional, no sentido de, nomeadamente, acompanhar o elevado número de projectos em curso/a lançar;

Considerando que o Eng. Bruno Sérgio Pires Freire possui experiência profissional na referida área;

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro:

1 - Nomeio o Eng. Bruno Sérgio Pires Freire, requisitado para o efeito à MRG Engenharia e Construção, SA, para, no âmbito da sua experiência profissional, prestar colaboração no meu Gabinete na área da Engenharia Civil.

2 - É atribuída, ao nomeado, a remuneração mensal ilíquida correspondente ao montante pecuniário do nível remuneratório 58 previsto na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, acrescida do subsídio de refeição fixado para os funcionários públicos.

3 - Os subsídios de férias e de natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 - Sempre que no exercício das suas funções haja lugar a deslocações, serão pagos os montantes em vigor na função pública de despesas de deslocação fixadas para o nível remuneratório superior a 18.

5 - A presente nomeação é feita por um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogada a todo o tempo, e produz efeitos a partir da sua assinatura.

15 de Abril de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Aviso n.º 124/2009 de 22 de Abril de 2009

Considerando que constitui objectivo prioritário do X Governo Regional dos Açores dar continuidade ao alargamento e melhoria da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos

**JORNAL OFICIAL**

Açores, relevando para o efeito o papel fundamental desempenhado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social;

Considerando que após as alterações recentemente introduzidas no Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais dos Açores (PARESA), se periodizou a apresentação de candidaturas ao referido programa;

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do PARESA, aprovado pela Portaria n.º 63/2007, de 10 de Outubro, alterado e republicado pela Portaria n.º 26/2009, de 1 de Abril de 2009, determina o seguinte:

1 - Torna-se público que se encontra aberto período excepcional de candidatura ao PARESA, até ao dia 15 de Maio de 2009.

2 - As instituições particulares de solidariedade social ou entidades equiparadas interessadas, deverão apresentar um processo candidatura, devidamente instruído nos termos do Regulamento do PARESA, dirigido ao presidente da Comissão Técnica do PARESA – Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h00, ou remetidas pelo correio sob registo de recepção.

3 - As entidades promotoras das candidaturas pendentes à data da entrada em vigor das alterações promovidas através Portaria n.º 26/2009, de 1 de Abril de 2009, poderão proceder na data referida em 1. às alterações aos respectivos processos de candidatura que entendam por convenientes ou necessárias.

4 - Para mais informações ou esclarecimentos, deverá ser contactada a Comissão Técnica do PARESA, através do atendimento presencial ou utilizando para o efeito os seguintes contactos: correio electrónico: pareasa@azores.gov.pt; Fax: (+351) 295 204 253; Telefone (+351) 295 204 200.

5 - O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua publicação.

15 de Abril de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 230/2009 de 22 de Abril de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Abril de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

**JORNAL OFICIAL**

- Olga Maria de Oliveira Melo, contribuinte fiscal n.º 124 405 347, no montante de € 14.175,00 (*catorze mil, cento e setenta e cinco euros*).
- Davide Jorge Carreiro Cordeiro, contribuinte fiscal n.º 203 946 863, no montante de € 15.000,00 (*quinze mil euros*).
- Sara Botelho Lopes Benfeito, contribuinte fiscal n.º 168 998 122, no montante de € 8.895,00 (*oito mil, oitocentos e noventa e cinco euros*).
- Carlos Alberto Furtado Pacheco, contribuinte fiscal n.º 208 207 414, no montante de € 18.400,00 (*dezoito mil e quatrocentos euros*).

15 de Abril de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 231/2009 de 22 de Abril de 2009

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Abril de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- Maria de Lurdes Bettencourt de Ávila, contribuinte fiscal n.º 180 932 004, no montante de € 8.172,80 (*oito mil, cento e setenta e dois euros e oitenta centimos*),
- José Daniel de Sousa Leite, contribuinte fiscal n.º 183 711 866, no montante de € 8.128,48 (*oito mil, cento e vinte e oito euros e quarenta e oito centimos*),
- Liliana de Fátima Gonçalves Melo, contribuinte fiscal n.º 224 079 972, no montante de € 28.214,47 (*vinte e oito mil, duzentos e catorze euros e quarenta e sete centimos*),
- António Marques Gonçalves, contribuinte fiscal n.º 236 568 671, no montante de € 20.428,67 (*vinte mil, quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e sete centimos*),
- Manuel Fernando Neves de Melo, contribuinte fiscal n.º 158 338 618, no montante de € 20.455,11 (*vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e onze centimos*),
- Susana Cristina Fraga Teixeira, contribuinte fiscal n.º 221 195 025, no montante de € 11.897,47 (*onze mil, oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e sete centimos*),
- Avelino Silva Monteiro, contribuinte fiscal n.º 214 587 886, no montante de € 8.133,79 (*oito mil, cento e trinta e três euros e setenta e nove centimos*),
- José Lourenço Nunes, contribuinte fiscal n.º 191 078 964, no montante de € 13.887,81 (*treze mil, oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta e um centimos*),

**JORNAL OFICIAL**

- Maria do Rosário Fontes, contribuinte fiscal n.º 181 897 610, no montante de € 2.995,75 (*dois mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos*),
 - David Luciano Bento, contribuinte fiscal n.º 218 834 888, no montante de € 7.114,82 (*sete mil, cento e catorze euros e oitenta e dois cêntimos*),
 - António Luís Medeiros Fonseca, contribuinte fiscal n.º 225 834 782, no montante de € 15.800,69 (*quinze mil e oitocentos euros e sessenta e nove cêntimos*),
 - Maria Zoraida da Silva, contribuinte fiscal n.º 185 762 972, no montante de € 13.261,39 (*treze mil, duzentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos*),
 - Liduína de Lurdes Vieira Alves Cardoso, contribuinte fiscal n.º 192 134 175, no montante de € 9.614,28 (*nove mil, seiscentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos*).
- 15 de Abril de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 55/2009 de 22 de Abril de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória – Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória:

Proceder ao pagamento das despesas com o projecto de segurança contra incêndio na creche e jardim-de-infância de São Lázaro.

Executar o referido pagamento até fins do mês de Outubro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

**JORNAL OFICIAL**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.000,00€; (dois mil euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

27 de Março de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, *Francisco Jorge da Silva Ferreira*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Portaria n.º 215/2009 de 22 de Abril de 2009**

Manda o Governo dos Açores, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em execução da acção 21.1.E, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A de 27 de Dezembro, no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo dos Açores e a Junta de Freguesia das Angústias, atribuir a esta uma comparticipação financeira de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), destinada a reabilitação do troço da muralha situado no saco da baía de Porto Pim, na Travessa do Porto Pim, a nascente do reduto da Patrulha ou Portão de Porto Pim, cidade da Horta, ilha do Faial.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 21 – Ordenamento de Território e Qualidade Ambiental, Projecto 1 – Ordenamento do Território, Acção E – Protecção da Orla Costeira da RAA, Classificação Económica - 08.05.02.ZE, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

31 de Março de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso n.º 125/2009 de 22 de Abril de 2009**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta autarquia, reportada a 31 de Dezembro de 2008, e organizada nos termos do artigo 93.º do referido diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa. Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

15 de Abril de 2009. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.